

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 126 /2007

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o município de **Formosa** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Emendas Parlamentares Funcionais Programáticas, conforme especificadas abaixo:

Emenda nº.	Título	Recursos Financeiros
Nº. 25000.214695/2006-30	Construção de Unidade de Saúde destinada ao PSF	147.000,00
Nº. 01738.7800001/07-001	Construção de Unidade de Saúde destinada ao Laboratório de Referência	140.000,00
Nº. 01738.7800001/07-002	Construção de Unidade de Saúde destinada ao PSF	120.000,00
TOTAL: 03		407.000,00

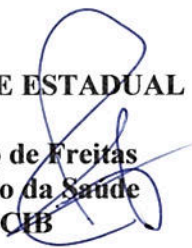
- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde do município em questão; e

RESOLVEM:

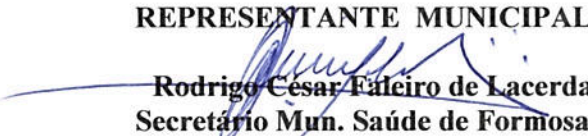
- Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **município de Formosa** com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB